

ATO Nº. 320/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 094/2021**, com a empresa **ENDODIAGNOSTICO – SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.251.150/0001-04, empresa estabelecida na cidade de Passo Fundo/RS, sito na Rua Uruguai, nº 1953, Sala 301, Bairro Centro, CEP: 99.010-112, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Sócio Proprietário e Responsável Técnico Sr. IRAN DOS SANTOS MORAES JUNIOR, cédula de identidade nº 7065042173 – SSP/PC RS e CPF nº 935.113.610-87 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR